



7694952



08006.000470/2018-62

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**DOSTI/CISTI/CGTI/SAA/SE****ANEXO I****DESCRIÇÃO DAS REGIÕES E TENSÕES ELÉTRICAS A SEREM ATENDIDAS**

- Visando melhor adequar os prazos às necessidades do CONTRATANTE e à capacidade técnica do mercado, as unidades funcionais foram distribuídas em regiões para as quais são definidas as metas e prazos previstos no modelo de execução. Seguem também informações sobre a voltagem (tensão da rede elétrica: 110 V ou 220 V) de cada localidade a ser atendida pelos equipamentos, de forma que a empresa possa se programar corretamente com relação à adequação das fontes de entrada de cada equipamento apropriado a cada localidade ou uso de transformadores de tensão, caso seja essa a recomendação do fabricante.
- Informa-se que as localidades estão interligadas por meio de rede de longa distância (*wide area network*-WAN).
- Atualmente o Ministério da Justiça utiliza servidor de impressão Cups. Em caso de utilização de servidor de impressão Windows, cabe à Contratada prover todos os meios de *hardware* e *software* e licenças necessários para a implementação, sem custos a Contratante.
- As regiões estão organizadas da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DAS REGIÕES PARA DEFINIÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMOS DE ANS EXIGIDOS

ID	REGIÃO	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	VOLTAGEM
R1	Região 01	Distrito Federal (DF)	220V
R2	Região 02	Penitenciária Federal de Catanduvas – localizada aproximadamente a 474 km da capital Curitiba	110V
R3	Região 03	Penitenciária Federal de Campo Grande - localizada aproximadamente a 13,5 km da capital Campo Grande	110V
R4	Região 04	Penitenciária Federal de Porto Velho	110V
R5	Região 05	Penitenciária Federal de Mossoró - localizada aproximadamente a 300 km da capital Natal	220V

Seguem as localizações previstas para a prestação do serviço.

Endereços das Localidades	
LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO
SEDE	Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede – CEP: 70.064-900
ANEXO I	Bloco T - Anexo I, Esplanada dos Ministérios- CEP: 70.064-900
ANEXO II	Esplanada dos Ministérios Bloco T- CEP: 70.064-900
SHOPPING ID - DRCI	Setor Comercial Norte Q 6 – Brasília – CEP: 70.716-900

Endereços das Localidades	
ED.VICTÓRIA - DEPEN	Setor Comercial Norte - Quadra 3, Bloco B Lote 120 – Edifício Victória, sala 201, Brasília/DF CEP: 70.710-000
Ministério da Segurança Pública	SEPN 510 - ASA NORTE - CEP 70750-521
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS	PR 471- Km 15 – Bairro Gleba Rural - Catanduvas –PR, CEP 85.470-900
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE	Av. Henrique Bertin, s/n, Jardim Los Angeles, Campo Grande-MS, CEP 79.073-785
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO	Av. Presidente Dutra, 2701 – Caixa Postal 521, CEP 76.801-974 – Porto Velho/RO
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ	RN 15 – Km 13 – Estrada Mossoró, Baraúnas, CEP 59.600-970 – Mossoró/RN
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA	Rodovia DF 465, KM 01, Fazenda Papuda, São Sebastião-DF, CEP 71.686-670
FORÇA NACIONAL	Endereços: Gama - área Especial 05/13-Setor Sul – Gama – CEP: 72.415-620 Cruzeiro - SRES - Cruzeiro Velho, Brasília - DF, 70.640-970
ARQUIVO CENTRAL	Setor de Industria gráfica sul, quadra 2, lote 450/460- CEP: 70.610-460
Centro Integrado de Comando e Controle Nacional/CICCN	Setor Policial Sul, Área 5, Q3, Bloco G, Brasília/DF. CEP: 70.297-400

ANEXO II

ANEXO II-A	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA SOLUÇÃO DE TI
ANEXO II-B	MODELO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL
ANEXO II-C	MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA
ANEXO II-D	MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO II-E	MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
ANEXO II-F	MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
ANEXO II-G	MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
ANEXO II-H	MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
ANEXO II-I	MODELO DE PLANO DE FISCALIZAÇÃO
ANEXO II-J	MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA
ANEXO II-K	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISTORIA
ANEXO II-L	MODELO DE PLANILHA DE COMPENSAÇÃO - FRANQUIA
ANEXO II-M	HISTÓRICO DE CONSUMO DE PÁGINAS
ANEXO II-N	ESTIMATIVA DE CONSUMO DE PÁGINAS POR TIPO DE IMPRESSORA
ANEXO II - O	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO II - P	MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ANEXO II-A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA SOLUÇÃO DE TI

CARACTERÍSTICAS COMUNS AOS EQUIPAMENTOS TIPO I, II e III: TIPO I - Impressora Multifuncional, Laser/LED, monocromática, A4. TIPO II - Impressora Multifuncional, Colorida, A4. TIPO III - Impressora Multifuncional, Colorida, A3.
Equipamento com 3 funções: impressora, copiadora e <i>scanner</i> ;
Resolução de cópia e digitalização de 600dpi;
Suporte aos tamanhos de papel A4, A5 e Ofício no vidro de exposição de originais ou no alimentador automático de originais;
Copiar até 999 cópias do mesmo documento;
Possuir tela colorida ou monocromática sensível ao toque, com comandos em língua portuguesa;
Digitalizar em cores, preto e branco e tons de cinza;
Digitalizar nos formatos JPG, TIFF, PDF/A, PDF e PDF pesquisável;
A funcionalidade de PDF pesquisável poderá ser implementada por serviço/ <i>software</i> instalado em servidor centralizado sendo que todos os custos de <i>hardware</i> e licenciamento de <i>software</i> são de responsabilidade da CONTRATADA. Esta solução adicional deve ser transparente para o Cliente onde o arquivo digitalizado, após processado, deverá ser transferido para pasta em servidor de arquivos da CONTRATANTE. A critério da CONTRATADA este serviço poderá ser instalado no mesmo servidor utilizado para os demais sistemas previstos neste TR. Informa-se que a estimativa de digitalizações é de 100.000 mensais. Esse dado se trata apenas de estimativa, podendo variar durante a execução do contrato. Esse tópico se aplica também para o TIPO IV.
Digitalizar, em todos os formatos especificados, para pasta de rede e dispositivo de memória USB (<i>pendrive</i>);
Possuir porta USB utilizável para impressões e digitalizações diretamente de/para um dispositivo de memória (<i>pendrive</i>) ali conectado;
Cópias com <i>zoom</i> de 25 a 400%, tanto ao alimentador automático quanto ao vidro de exposições;
Impressão, cópia e digitalização frente e verso.
Sistemas Operacionais Compatíveis: Microsoft® Windows® (7 - 32bit e 64bit, 8 - 32bit e 64bit, Server 2003 32bit, Server 2008 32bit e 64bit), Mac OS e Linux (Red Hat ou Ubuntu ou Debian).

Tipo I - Impressora Multifuncional, monocromática, A4	
Descrição	Impressora Multifuncional, <i>Laser/LED</i> , monocromática, A4
Funcionalidades	Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso
Tecnologia de impressão	Eletrofotográfica a seco (<i>laser/LED</i> ou equivalente)
Velocidade Impressão	Velocidade, mínima, de 45 páginas por minuto para impressão A4 ou carta.
Qualidade de impressão mínima	No mínimo 600 x 600 dpi.
Ciclo mensal Suportado (*)	200.000 ou superior.
Linguagem	Emulação PCL ou <i>postscript</i> , impressão direta de PDF.
Tela	Tela de toque LCD ou LED com no mínimo 7"

Conectividade	USB 2.0 de alta velocidade, rede <i>Ethernet</i> 10/100/1000T.
Bandejas de Entrada de Papel	Gavetas padrão com capacidade mínima de 500 páginas A4 e entrada multifunção / manual com capacidade mínima para 100 folhas A4.
Duplex	Duplexador Automático frente e verso.
Bandeja de Saída de Papel	No mínimo 250 folhas.
Tamanhos de papel	Ofício; carta; A4; A5; A6; envelopes.
Tipos de Papel	Papel comum, colorido, timbrado, pré-impreso, reciclado, envelopes, etiquetas, cartões, transparências.
Peso do papel	75 a 160 g/m ² .
Tipo de fonte de alimentação:	110 ou 220 Volts, podendo ser atendido por autotrafo com custos da Contratada, conforme a fonte energética do local descrita no Anexo I.
Eficiência de energia:	ENERGY STAR® e/ou EPEAT.
Impressão confidencial/segura	Impressão confidencial/segura.
Tipo de <i>scanner</i>	Base plana, alimentador automático de documentos.
Formatos dos arquivos	PDF, PDF/A e PDF pesquisável, JPEG, TIFF.
Resolução de digitalização, óptica	No mínimo 600x600 dpi.
Tamanho da digitalização	No <i>scanner</i> de mesa ou ADF: mínimo 216mm x 297mm e Ofício
Digitalização ADF duplex	Automático.
Capacidade do alimentador automático de documentos (*)	Alimentador de automático com capacidade mínima para 75 folhas A4.
Opções de digitalização	Digitalizar para <i>e-mail</i> , rede, USB; enviar para FTP, SMB.
Copiadora	Copiadora.
Velocidade de cópia	Mínimo 40 CPM, no formato A4 ou carta.
Resolução de cópia	No mínimo de 600 x 600 dpi redução/ampliação: mínimo de 25 até 400%.
Máximo de cópias	Até 999 cópias.
Capacidade de Toner	No mínimo, 20.000 cópias.
Suporte para as impressoras	As Impressoras com tecnologia eletrofotográfica a seco (<i>laser</i> /LED ou equivalente) multifuncional, A4, descrita neste tópico , deverão ser entregues com suporte metálico, da cor do equipamento, com rodas e travas de segurança capaz de suportar o equipamento de impressão e o transformador (se necessário). Deverá ser novo, original do fabricante ou, caso a CONTRATADA opte por fabricação própria, deverá passar por homologação da equipe de fiscalização. A altura da copiadora com o suporte deverá ser suficiente para que os usuários dos serviços de <i>outsourcing</i> de impressão (cadeirantes ou não) operem as impressoras, de forma confortável. Caberá à CONTRATADA delinear a largura e profundidade com as medidas proporcionais aos da impressora multifuncional.

***Nota (ciclo mensal de trabalho e capacidade de folhas do ADF):** O Ministério da Justiça adotou, prioritariamente, o modelo de "ilhas de impressão" em que há equipamentos **centralizados nos corredores dos andares** para atender aos diversos setores com as especificidades de cada um. Informa-se que há particularidades nos vários setores do órgão no que tange à necessidade de impressoras: existem áreas que digitalizam e copiam muito (mais do que copiam) e necessitam de equipamentos com maior capacidade no alimentador automático de documentos (ADF) para prover eficiência nos trabalhos. Já outras áreas não fazem tanto uso de cópias e digitalização e, desta forma, não há necessidade de utilizar o ADF com muita frequência. Cada qual usufrui os equipamentos conforme as suas peculiaridades, para os mais variados fins, seja a cópia de um trabalho complexo e com muitas páginas, seja a digitalização de um simples documento. No intuito de atender às diversas particularidades dos usuários de impressão do órgão, optou-se por dispositivos com ADF de, no mínimo, 75 folhas. O modelo de equipamento a ser contratado pelo Ministério da Justiça deve ser **adequado para o compartilhamento entre os departamentos** e precisa atender as mais variadas necessidades dos setores. Ressalta-se que há no mercado modelos com alimentador automático de menor capacidade de folhas, que atenderiam a alguns setores, porém não atenderiam a outras particularidades neste órgão. Atualmente o órgão utiliza equipamentos com ADF para 100 folhas. Por meio de Estudos Técnicos verificou-se que o ADF de 75 folhas amplia o leque de fabricantes de equipamentos e não restringe a competitividade. Por esse motivo foi reduzido de 100 para 75 folhas. Todavia, alimentadores automáticos com capacidades abaixo de 75 folhas diminui a celeridade das cópias e digitalização de documentos, principalmente de setores que utilizam bastante essas funcionalidades, não sendo adequados às necessidades do Ministério da Justiça como um todo. Portanto, como os equipamentos ficarão nos corredores do órgão, faz-se necessário que o ADF seja de, no mínimo, de 75 folhas para atender as diversas necessidades de cópias e digitalizações.

O ciclo mensal de impressão é o quantitativo máximo de trabalho que uma impressora suporta sem sofrer danos. Esse parâmetro determina o pico que o equipamento foi projetado para trabalhar em condições mais extremas possíveis sem danificá-lo. É uma recomendação dada pelo fabricante que informa a quantidade de páginas que podem ser impressas sem que o equipamento apresente algum problema ou tenha sua vida útil reduzida. Conforme exposto, essa métrica não se refere ao consumo de páginas estimado de cada equipamento neste Termo de Referência. Desse modo, os equipamentos a serem fornecidos por esse item devem ser capazes de suportar picos de impressão, uma vez que atenderá a diversos setores e ficarão prioritariamente nos corredores do órgão. Além disso, a contratação prevê uma vigência de 48 meses e equipamentos com ciclo mensal abaixo do estipulado poderiam apresentar maiores reduções na vida útil das impressoras e, conseqüentemente, constantes reparos técnicos, diminuindo a qualidade final da prestação dos serviços.

Tipo II - Impressora Multifuncional, Colorida, A4	
Impressão em Frente & Verso	Modo duplex automático padrão.
Velocidade de Cópia	30 CPM (A4 ou carta), no mínimo.
Tecnologia de impressão	Eletrofotográfica a seco (<i>laser</i> /LED ou equivalente)
Resolução de Cópia	600x600 dpi, no mínimo.
Alimentação automática de documentos	50 folhas, no mínimo.
Tamanho do original	Até Ofício (216x356 mm) RADF ou mesa de originais
Indicador de Quantidade	01-99 cópias
Redução e ampliação	Zoom de 25 – 400%, com incrementos de 1%.
Tipo de <i>Scanner</i>	Mesa, integrado, com alimentação automática de documentos.
Tela	Tela de toque LCD ou LED com no mínimo 7"
Velocidade de Digitalização	30 IPM/OPM, no mínimo.
Resolução Óptica	600 dpi, no mínimo.
Área de digitalização	Até Ofício (216x356 mm). RADF ou mesa de originais.
Formatos de Arquivos	TIFF, JPEG, PDF, PDF pesquisável, no mínimo.
Modos de digitalização	Modos mono/policromático. Digitalizar para rede, e-mail, pasta e dispositivo USB.
Alimentação	110 ou 220 Volts, podendo ser atendido por autotrafo com custos da Contratada, conforme a fonte energética do local descrita no Anexo I.
Modo Economia	Deve possuir modo de economia de energia.
Certificações	Desejável possuir certificação <i>EnergyStar</i> ® (ou similar).
Meio Ambiente	Deve possuir níveis selecionáveis de tonalidade de impressão.
Acessórios em geral	Todos os acessórios necessários ao atendimento dos requisitos devem ser originais.
Consumíveis	Todos os consumíveis devem ser originais do fabricante.
Interface de leitura de cartões	<ul style="list-style-type: none"> • Cabe à contratada fornecer interfaces de leitura de cartões de aproximação para cada uma das impressoras do Tipo II, sendo compatível com os equipamentos, permitindo a realização de impressões confidenciais. A impressão/cópia deverá ser realizada quando o usuário registrar seu <i>login</i> e senha ou utilizar o cartão de aproximação ou etiqueta rfid. • O registro do <i>login</i> e senha no painel da impressora multifuncional também deverá ser disponibilizado como opção. • Juntamente com cada interface de cartão de aproximação a contratada deverá fornecer 50 cartões de aproximação ou <i>tag</i> adesivo rfi para cada equipamento do Tipo II. • Os cartões ou <i>tags</i> deverão ser compatíveis com a interface a ser fornecida.

- Os cartões ou *tags* a serem fornecidos não terão caráter de comodato e ficarão para uso do órgão após o encerramento do contrato.

Tipo III - Impressora Multifuncional, Colorida, A3	
Descrição	Impressora Multifuncional, Colorida, A3.
Funcionalidades	Impressão, cópia, digitalização, envio digital, unidade USB de fácil acesso.
Tecnologia de impressão	Eletrofotográfica a seco (<i>laser</i> /LED ou equivalente)
Velocidade Impressão	Velocidade, mínima, de 40 páginas por minuto para impressão A4 (mono ou policromática).
Qualidade	No mínimo 1200 x 600 dpi.
Ciclo mensal Suportado (*)	Ciclo máximo mensal, acima de 150.000.
Linguagem	Emulação PCL, <i>postscript</i> , impressão direta de PDF.
Tela	Tela de toque LCD ou LED com no mínimo 7".
Conectividade	USB 2.0 de alta velocidade, rede <i>Ethernet</i> 10/100/1000T.
Bandejas de Entrada de Papel	Gaveta padrão com capacidade mínima de 500 páginas A4, Gaveta para entrada multifunção / manual com capacidade mínima para 75 folhas A4, Gaveta com capacidade mínima de 250 páginas A3.
Duplex	Duplexador automático.
Bandeja de Saída de Papel	No mínimo 250 folhas A4.
Tamanhos de papel	Ofício; carta; A3; A4; A5; envelopes.
Tipos de Papel	Papel comum, colorido, timbrado, pré-impresso, reciclado, envelopes, etiquetas, cartões, transparências.
Peso do papel	75 a 180 g/m ²
Tipo de fonte de alimentação:	110 ou 220 Volts, podendo ser atendido por autotrafo com custos da Contratada, conforme a fonte energética do local descrita no Anexo I.
Eficiência de energia:	ENERGY STAR® e/ou EPEAT
Impressão confidencial/segura	Impressão confidencial/segura.
<i>Scanner</i>	<i>Scanner</i> .
Tipo de <i>scanner</i>	Base plana, alimentador automático de documentos.
Formatos dos arquivos	PDF, JPEG, TIFF.
Resolução de digitalização, óptica	600x600 dpi.
Tamanho da digitalização	No <i>scanner</i> de mesa ou ADF: mínimo 216mm x 297mm.
Digitalização ADF duplex	Automático.
Capacidade do alimentador	No mínimo de 100 folhas.

automático de documentos	
Opções de digitalização	Digitalizar para <i>e-mail</i> , rede, USB; Enviar para FTP;
Copiadora	Copiadora
Velocidade de cópia	No mínimo 30 cpm
Resolução de cópia	no mínimo de 600 x 600 dpi redução/ampliação: mínimo de 25 até 400%
Máximo de cópias	Até 999 cópias
Capacidade de Toner	capacidade de toner de, no mínimo, 10.000 cópias coloridas
Suporte para as impressoras	As Impressoras Multifuncionais, Coloridas, A3, descritas neste tópico , deverão ser entregues com suporte metálico, da cor do equipamento, com rodas e travas de segurança capaz de suportar o equipamento de impressão e o transformador. Deverá ser novo, original do fabricante ou, caso a CONTRATADA opte por fabricação própria, deverá passar por homologação da equipe de fiscalização. A altura da copiadora com o suporte deverá ser suficiente para que os usuários dos serviços de <i>outsourcing</i> de impressão (cadeirantes ou não) operem as impressoras, de forma confortável. Caberá à CONTRATADA delinear a largura e profundidade com as medidas proporcionais aos da impressora multifuncional.

Tipo IV - Impressora Multifuncional, Monocromática, A4	
Descrição	Impressora Multifuncional, Laser/LED, monocromática, A4
Funcionalidades	Impressão, cópia, digitalização
Tecnologia de impressão	Eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente)
Velocidade Impressão	Velocidade, mínima, de 30 páginas por minuto para impressão A4 ou carta.
Qualidade de impressão mínima	No mínimo 600 x 600 dpi.
Linguagem	Emulação PCL ou <i>postscript</i>
Conectividade	USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet 10/100/1000T.
Bandejas de Entrada de Papel	Gavetas padrão com capacidade mínima de 250 páginas A4
Impressão Duplex	Duplexador Automático frente e verso.
Bandeja de Saída de Papel	No mínimo 50 folhas.
Tamanhos de papel	Carta; A4
Peso do papel	mínimo 75 a 90 g/m ² .
Tipo de fonte de alimentação:	110 ou 220 Volts, podendo ser atendido por autotraço com custos da Contratada, conforme a fonte energética do local descrito no Anexo I.
Tipo de scanner	Base plana, alimentador automático de documentos.
Formatos dos arquivos	PDF, JPEG, TIFF
Resolução de digitalização, óptica	No mínimo 600x600 dpi.
Tamanho da digitalização	No scanner de mesa ou ADF: mínimo A4
Digitalização ADF	Automático.
Capacidade do alimentador automático	Alimentador de automático com capacidade mínima para 25 folhas A4.

de documentos	
Opções de digitalização	Digitalizar para e-mail, rede; Enviar para FTP, SMB.
Copiadora	Copiadora.
Resolução de cópia	No mínimo de 600 x 600 dpi
Capacidade de Toner	No mínimo, 2.000 cópias.
Interface de leitura de cartões	<ul style="list-style-type: none"> • Cabe à contratada fornecer interfaces de leitura de cartões de aproximação para cada uma das impressoras do Tipo IV, sendo compatível com os equipamentos, permitindo a realização de impressões confidenciais. A impressão/cópia deverá ser realizada quando o usuário utilizar o cartão ou etiqueta adesiva rfid de aproximação. • Juntamente com cada interface de cartão de aproximação a contratada deverá fornecer 50 cartões de aproximação ou etiqueta adesiva Rfid para cada equipamento do Tipo IV. • Os cartões ou <i>tags</i> deverão ser compatíveis com a interface a ser fornecida. O equipamento de impressão deve ter características compatíveis para o uso da interface de leitura de cartões. • Os cartões ou <i>tags</i> a serem fornecidos não terão caráter de comodato e ficarão para uso do órgão após o encerramento do contrato.

No momento da validação das propostas, cada TIPO de impressora e *softwares* serão homologados tecnicamente pela equipe técnica do CONTRATANTE em uma única etapa, momento em que serão efetuadas as verificações dos catálogos/manuais constantes dos *sites* dos fabricantes dos produtos ofertados. No caso em que os catálogos/manuais não conste algum dos requisitos exigidos, será admitida a apresentação de declaração do fabricante ou outro documento que comprove as especificações. Caberá à licitante comprovar todos os requisitos técnicos demonstrando o documento/*site* e o respectivo número da página, conforme **MODELO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL** citada nos anexos.

ANEXO II-B

MODELO DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Orientações:

1. A tabela abaixo deverá compor a proposta comercial da LICITANTE e tem como objetivo auxiliar no processo de validação, verificando se os equipamentos ofertados atendem às especificações técnicas definidas no TR. Na tabela abaixo a licitante deverá fazer referências técnicas da solução proposta, demonstrando o atendimento de todos os requisitos constantes do Anexo II-A, bem como os demais requisitos do *software* de gerenciamento e bilhetagem.
2. Deverá ser apresentada documentação técnica (manual do fabricante, *datasheets*, dentre outros aplicáveis) ou os documentos alternativos mencionados neste Termo de Referência.

Empresa:

CNPJ:

Representante legal:

CPF nº:

Declaro, para fins de atendimento às condições exigidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº XX/2018, que todas as especificações listadas abaixo atendem integralmente as exigências do Termo de Referência.

Característica	Especificação do Termo de Referência	Documento/site	Número da página
Descrição	Impressora Multifuncional, Laser/LED, monocromática, A4
Funcionalidades	Impressão, cópia, digitalização
Tecnologia de impressão
Velocidade Impressão
.....

Obs.: A tabela acima deve ser utilizada como exemplo, pois todos os itens dos requisitos técnicos devem estar presentes.

ANEXO II-C

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO	
Visa obter o comprometimento formal dos empregados da CONTRATADA diretamente envolvidos no projeto sobre o conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes na Instituição.	
IDENTIFICAÇÃO	
Contrato N°:	
Objeto:	

Contratante:			
Gestor do Contrato:		Matr.:	
Contratada:		CNPJ:	
Preposto da Contratada:		CPF:	
Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer o teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes na Contratante.			
CIÊNCIA			
CONTRATADA – Funcionários			
_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>	_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>		
_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>	_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>		
_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>	_____ <i><Nome></i> Matrícula: <Matr.>		
_____, _____ de _____ de 20 _____.			

ANEXO II-D

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

O (NOME DO ÓRGÃO) , sediado em (ENDEREÇO) , CNPJ n.º (CNPJ) , doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a (NOME DA EMPRESA) , sediada em (ENDEREÇO) , CNPJ n.º (CNPJ) , doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º XX/20XX doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18/11/2011 e os Decretos 7.724, de 16/05/2012 e 7.845, de 14/11/2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

Cláusula Terceira – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes;

Cláusula Quarta – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

Cláusula Quinta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

A vigência deste Termo independe do prazo de vigência do contrato assinado.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Nona – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da (Cidade da Contratante), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

_____, _____ de _____ de 20____

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
-------------	------------

	_____ Matrícula:	_____	
Testemunhas			
	Testemunha 1 _____	Testemunha 2 _____	

ANEXO II-E

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Identificação

Contrato:		N° da OS / OFB:	
Objeto:			
Contratante:			

Contratada:

Por este instrumento, atestamos que os serviços e/ou bens, integrantes da O.S./OFB acima identificados, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos e serão objetos de avaliação quanto à adequação da Solução de Tecnologia da Informação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá após a análise da qualidade dos serviços, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência do Contrato acima identificado.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Fiscal Técnico do Contrato	Preposto
_____	_____
Matrícula:	

_____, _____ de _____ de 20 ____.

ANEXO II-F

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato Nº:		Nº da OS / OFB:	
Objeto:			
Contratante:			
Contratada:			

Por este instrumento, atestamos que os serviços e/ou bens integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência do Contrato acima referenciado.

De Acordo

Gestor do Contrato	Fiscal Requisitante do Contrato
_____	_____
Matrícula:	Matrícula:

_____, _____ de _____ de 20____.

ANEXO II-G**MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Identificação

Contrato Número:	
Objeto:	
Contratante:	
Contratada:	

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de (inserir o motivo).

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

_____ (Nome) Matrícula:	_____ (Nome) (Qualificação)
-------------------------------	-----------------------------------

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ANEXO II-H

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO		
N.º DO PROCESSO	CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO
REQUISITANTE: ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CONTRATADA:		
Endereço da Contratada:		Cidade:
PREPOSTO:	CPF:	ATO DE DELEGAÇÃO: PROCURAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, nas dependências do Ministério da Justiça (MJ), bem como de seus Órgãos vinculados que atuam no Distrito Federal e nas suas unidades descentralizadas, localizadas em outras Unidades da Federação, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e seus Anexos. A contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços e terá vigência inicial de **48 (quarenta e oito meses), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o contrato do pregão nº <nº do pregão> , celebrado pela União por intermédio do <nome do órgão> e a empresa <nome da empresa>.

3. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser prestado no quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ÓRGÃO	QUANTIDADE DE PÁGINAS - 48 MESES
	A	B	C
1	Franquia Mínima - Impressão simples A4 monocromática	MJ	
2	Excedente Máximo - Impressão simples A4 monocromática	MJ	
3	Franquia Mínima - Impressão simples A4 policromática	MJ	
4	Excedente Máximo - Impressão simples A4 policromática	MJ	

4. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

Os equipamentos de impressão deverão ser entregues e instalados conforme cronograma de implantação dos serviços descritos no Termo de Referência:

Distribuição, instalação e configuração de equipamentos nas quantidades, categorias e localidades indicadas pelo CONTRATANTE.

Instalação e configuração da solução de gerenciamento dos serviços, incluindo todas as ações necessárias ao seu pleno funcionamento, como configuração de servidor (es) de impressão, pastas de rede, grupos de usuários, cotas e bloqueios, funcionalidades de segurança, etc.

Disponibilização do serviço de suporte técnico multicanal, corretamente configurado e em condições de pleno uso.

Os equipamentos de impressão e *softwares* de gerenciamento a serem alocados na prestação dos serviços deverão ser fornecidos e configurados com todas as funcionalidades exigidas pelo CONTRATANTE e disponibilizadas pelo fabricante. A CONTRATADA deverá providenciar todas as licenças que possibilitam o acesso total às funcionalidades, sem custo adicional ao CONTRATO.

ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRARÁ EM VIGOR xxxxxx

_____, _____ de _____ de 20 ____.

ANEXO II-I

MODELO DE PLANO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Plano de Fiscalização descreverá as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de fornecimento da Solução de TI.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato n°:

Contratante

Área Requisitante da Solução

Fiscal Requisitante

Fiscal Técnico

Fiscal Administrativo

Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

<Referência Item 9 do TR,>

Métrica 1

Indicador de Qualidade	
Métrica	
Ferramentas	
Periodicidade Aferição	
Métrica “n”	

Indicador de Qualidade	
Métrica	
Ferramentas	
Periodicidade Aferição	

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>

GESTOR DO CONTRATO

<Nome>

Matrícula: <Matr.>

CONTRATADA

<Nome>

CPF/CNPJ: <...>

_____, _____ de _____ de 20____

ANEXO II-J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, que efetuei a vistoria nos locais de prestação dos serviços do Ministério da Justiça – MJ, e tomei conhecimento de todas as informações necessárias à execução de seu objeto.

Local, ____ de _____ de 20XX.

Carimbo e Assinatura do Responsável/Representante da Empresa
(Nome, Cargo, CPF)

Assinatura do Representante do Ministério da Justiça

ANEXO II-K

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISTORIA

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, que a empresa _____, CNPJ nº _____ sito à _____ na cidade de _____ UF _____, OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA, tendo ciência que não poderá alegar em qualquer fase da licitação ou vigência da relação contratual que não realizará os serviços em conformidade com a qualidade e requisitos exigidos.

Local, ____ de _____ de 20XX.

Carimbo e Assinatura do Responsável/Representante da Empresa

Nome legível _____

CPF nº. _____

ANEXO II-L

MODELO DE PLANILHA DE COMPENSAÇÃO - FRANQUIA

PLANILHA MODELO PARA COMPENSAÇÃO DE FRANQUIA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - Compensação Semestral

*Campos a serem preenchidos estão na cor branca

Quantidade Mensal de páginas contratadas	6000
Valor fixo da Franquia Mensal	R\$ 600,00
Valor da página impressa Excedente à Franquia	0,07

	Franquia Mensal	Produzido	Valor Franquia	Valor Excedente	Valor mensal		
Mês 1	6000	6412	R\$ 600,00	R\$ 28,84	R\$ 628,84		
Mês 2	6000	5412	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00		
Mês 3	6000	6104	R\$ 600,00	R\$ 7,28	R\$ 607,28		
Mês 4	6000	4953	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00		
Mês 5	6000	9524	R\$ 600,00	R\$ 246,68	R\$ 846,68	Redução	Novo Valor Pago
Mês 6	6000	9863	R\$ 600,00	R\$ 270,41	R\$ 870,41	R\$ 114,45	R\$ 755,96
Total	36000	42268	R\$ 3.600,00	R\$ 553,21	TOTAL A SER PAGO		R\$ 4.038,76
Delta Excedente ($\Delta \text{Exc} = \sum P$)		6268					
		R\$ 438,76					

INSTRUÇÕES:

- 1 - Insira a quantidade mensal de páginas contratadas (Campo D3)
- 2 - Insira o valor fixo da franquia mensal contratado (Campo D4)
- 3 - Insira o valor a ser pago por página excedente contratado (Campo D5)
- 4 - Preencha a coluna de quantidade de páginas produzidas em cada mês (Coluna C)
- 5 - O valor a ser pago mensalmente estará na coluna "Valor Mensal"
- 6 - No último mês do período de compensação (Mês 6) o valor a ser pago será o resultado apresentado no campo "Novo Valor Pago". Se esse valor estiver negativo, o órgão deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser recolhida pela empresa contratada.

$\sum F$	Somatório das Franquias Mensais (em páginas)	*Franquia Mensal = somas das franquias dos tipos de equipamentos, separando-se monocromáticas e policromáticas
$\sum P$	Somatório das páginas produzidas no semestre (em páginas)	
$\sum VE$	Somatório Valor Excedente (R\$)	
ΔExc	Delta Excedente (páginas)	$\Delta \text{Exc} = \sum P - \sum F$ (diferença entre o somatório produzido e o somatório das franquias mensais no semestre)
Valor ΔExc	Valor Delta Excedente (R\$)	Valor $\Delta \text{Exc} = \Delta \text{Exc} * \text{Valor Unitário Excedente}$
Redução	Valor da Redução (R\$)	Valor da Redução = $\sum VE - \text{Valor Delta Excedente}$
Novo Valor Pago (R\$)		Novo Valor Pago = Valor mensal do último mês da apuração semestral - Valor da Redução

ANEXO II-M

HISTÓRICO DE CONSUMO DE PÁGINAS

A equipe técnica realizou o levantamento do consumo de páginas no período de 1 ano no MJ para quantificar o volume anual, conforme quadro abaixo:

Consumo de páginas por tamanho - 2017

Mês	A4 mono	A3 mono	A4 color	A3 color
janeiro	280.319	2.984	36.725	10.560
fevereiro	327.617	3.907	28.724	12.781
março	430.876	4.284	54.223	15.393
abril	340.260	4.690	39.014	15.714
maio	411.596	4.916	46.082	17.650
junho	369.053	5.818	52.952	19.807
julho	285.786	4.891	29.908	15.017
agosto	400.512	6.507	60.778	23.634
setembro	377.159	5.891	35.708	19.328
outubro	336.938	5.922	29.112	20.433
novembro	322.763	631	72.337	1.275
dezembro	270.262	476	56.964	1.671
Total anual	4.153.141	50.917	542.527	173.263
Média	346.095	4.243 (*)	45.211	14.439 (*)
Média por cor de página A4	354.584		74.089	
Volume máximo estimado de folhas A4 (contingência de aproximadamente 15%)	408.000,00		85.000	

* Considera-se, para fins de agrupamento em páginas monocromáticas e policromáticas, que cada folha A3 corresponde a duas folhas A4.

Portanto: $346.095 + (2 \times 4243) = 354.581$

$45.211 + (2 \times 14.439) = 74.089$

Nesse levantamento não houve separação por Tipo de equipamento, visto que há novos modelos previstos nessa contratação que não são condizentes com os modelos do contrato vigente.

Evidencia-se que se trata de consumo realizado em 2017. Há previsão de aumento de demanda no Ministério da Segurança Pública, conforme Quadro abaixo:

NECESSIDADE DO MSP REFERENTE A NOVAS DEMANDAS, TAIS COMO: NOVA SEDE DO MSP, NOVA BASE DA FORÇA NACIONAL DO GAMA, SENASP E DEPEN

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDES	TIPO DE	PREVISÃO DE	VOLUME	FRANQUIA	PÁGINAS
-----------	------	-------	---------	-------------	--------	----------	---------

		MÁXIMAS A SEREM REGISTRADAS (UNIDADE)	IMPRESSÃO	CONSUMO MENSAL DE PÁGINAS A4 POR EQUIPAMENTO	MÁXIMO ESTIMADO MENSAL DE PÁGINAS A4, POR TIPO	DE PÁGINAS ESTIMADAS MENSAIS	EXCEDENTES ESTIMADAS MENSAIS
A	B	C	D	E	F=C*E	G = F*0,6	H = F-G
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 monocromática	I	10	monocromática simples	6.021	60.210	36.126	24.084
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 policromática	II	2	monocromática simples	1.857	3.714	2.228	1.486
			policromática simples	2.286	4.572	2.743	1.829
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A3 policromática	III	4	monocromática simples	2.538	10.152	6.091	4.061
			policromática simples	4.077	16.308	9.785	6.523
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional, de um único modelo e fabricante, A4 monocromática	IV	0	monocromática simples	2.000	0	0	0
Total Monocromática					74.076	44.446	29.630
Total Policromática					20.880	12.528	8.352

ANEXO II-N

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE PÁGINAS POR TIPO DE IMPRESSORA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA + MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDES MÁXIMAS A SEREM	TIPO DE IMPRESSÃO	PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL DE PÁGINAS A4 POR EQUIPAMENTO (*)	VOLUME MÁXIMO ESTIMADO MENSAL DE PÁGINAS A4, POR TIPO	FRANQUIA DE PÁGINAS ESTIMADAS MENSAIS	PÁGINAS EXCEDENTES ESTIMADAS MENSAIS
-----------	------	-----------------------	-------------------	--	---	---------------------------------------	--------------------------------------

		REGISTRADAS (UNIDADE)					
A	B	C	D	E	F	G = F*0,6	H = F-G
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 monocromática	I	58	monocromática simples	6.021	349.218	209.531	139.687
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 policromática	II	16	monocromática simples	1.857	29.712	17.827	11.885
			policromática simples	2.286	36.576	21.946	14.630
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A3 policromática	III	17	monocromática simples	2.538	43.146	25.888	17.258
			policromática simples	4.077	69.309	41.858	27.724
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional, de um único modelo e fabricante, A4 monocromática	IV	30	monocromática simples	2.000	60.000	36.000	24.000
Total Monocromática					482.076	289.246	192.830
Total Policromática					105.885	63.531	42.354

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDES MÁXIMAS A SEREM REGISTRADAS (UNIDADE)	TIPO DE IMPRESSÃO	PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL DE PÁGINAS A4 POR EQUIPAMENTO (*)	VOLUME MÁXIMO ESTIMADO MENSAL DE PÁGINAS A4, POR TIPO	FRANQUIA DE PÁGINAS ESTIMADAS MENSAIS	PÁGINAS EXCEDENTES ESTIMADAS MENSAIS
A	B	C	D	E	F = C*E	G = F*0,6	H = F-G
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 monocromática	I	30	monocromática simples	6.021	180.630	108.378	72.252
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 policromática	II	5	monocromática simples	1.857	9.285	5.571	3.714
			policromática simples	2.286	11.430	6.858	4.572
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A3 policromática	III	11	monocromática simples	2.538	27.918	16.751	11.167
			policromática simples	4.077	44.847	26.908	17.939
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional, de um único modelo e fabricante, A4 monocromática	IV	21	monocromática simples	2.000	42.000	25.200	16.800
Total Monocromática					259.833	155.900	103.933
Total Policromática					56.277	33.766	22.511

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO	TIPO	QTDES MÁXIMAS A SEREM REGISTRADAS (UNIDADE)	TIPO DE IMPRESSÃO	PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL DE PÁGINAS A4 POR EQUIPAMENTO	VOLUME MÁXIMO ESTIMADO MENSAL DE PÁGINAS A4, POR TIPO	FRANQUIA DE PÁGINAS ESTIMADAS MENSAIS	PÁGINAS EXCEDENTES ESTIMADAS MENSAIS
A	B	C	D	E	F=C*E	G = F*0,6	H = F-G
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 monocromática	I	28	monocromática simples	6.021	168.588	101.153	67.435
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A4 policromática	II	11	monocromática simples	1.857	20.427	12.256	8.171
			policromática simples	2.286	25.146	15.088	10.058
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional A3 policromática	III	6	monocromática simples	2.538	15.228	9.137	6.091
			policromática simples	4.077	24.462	14.677	9.785
Impressora com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser/LED ou equivalente) multifuncional, de um único modelo e fabricante, A4 monocromática	IV	9	monocromática simples	2.000	18.000	10.800	7.200
Total Monocromática					222.243	133.346	88.897
Total Policromática					49.608	29.765	19.843

ANEXO II-O

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, nas dependências do Ministério da Justiça (MJ), bem como de seus órgãos vinculados que atuam no Distrito Federal e nas suas unidades descentralizadas, localizadas em outras Unidades da Federação, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação, conforme o §3º, art. 64 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

d) CPF: _____ RG: _____ - _____;

e) Inscrição Estadual nº: _____;

f) Endereço: _____;

g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;

h) CEP: _____; e

i) Cidade: _____ Estado: _____.

j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____;

k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____.

À

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - COPLI

Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", sala 621, Anexo II, Brasília/DF, CEP 70064-900.

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE PÁGINAS MENSAL - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	QUANTIDADE DE PÁGINAS MENSAL - MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL MENSAL DE PÁGINAS	TOTAL DE PÁGINAS EM 48 MESES	VALORES DA PROPOSTA		
							VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL EM 48 MESES (R\$)
ÚNICO	A	B	C	D	E = C+D	F = E*48	G	H = E*G	I=H*48
	1	Franquia Mínima - Impressão Simples A4	155.900	133.346	289.246	13.883.808	-	-	-

	Monocromática							
2	Excedente - Impressão Simples A4 Monocromática	103.933	88.897	192.830	9.255.840	-	-	-
3	Franquia Mínima - Impressão Simples A4 Policromática	33.766	29.765	63.551	3.049.488	-	-	-
4	Excedente - Impressão Simples A4 Policromática	22.511	19.843	42.354	2.032.992	-	-	-

Garantimos a exequibilidade do contrato com o valor apresentado nesta proposta e o cumprimento das especificações do objeto. No preço proposto estão computados todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II-P

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Empresa: _____

C.N.P.J.(MF): _____ Tel/Fax: _____

Endereço: _____

Nome do Representante: _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº _____, instaurado pelo Processo de nº 08006.000470/2018-62, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília-DF,de.....de 20...

Representante da Empresa

Carteira de Identidade - Órgão Emissor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 13/12/2018, às 10:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7694952** e o código CRC **5828DEF1**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.
